




PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA

Rua Paulo Dias Nascimento, s/n, centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-000 - Tel./Fax (0xx75)3279-3074

INDICAÇÃO Nº 012


CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
Vanessa Rabelo Pereira
Secretaria Adm. Port. nº 01/2021
02/08/2022

Indicamos a instalação de centro para atendimento as crianças autistas do município de paripiranga-ba com serviço de equoterapia.

RAPHAEL LIMA SANTANA, vereador do PROS, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo _____ do Regimento Interno, requer à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor JUSTINO DAS VIRGENS NETO, Prefeito Municipal, à Secretaria Municipal de Assistência Social e demais órgãos correlatos, **versando sobre a necessidade de se realizar a instalação de centro para atendimento as crianças autistas do município de PARIPIRANGA-BA, com serviço de equoterapia.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que o Transtorno do Espectro Autista (TEA), corresponde a um desenvolvimento anormal da interação social e da comunicação, restringindo atividades interpessoais, abrangendo adolescentes e crianças na faixa etária dos três anos, pois é quando os sinais começam a aparecer, até a idade adulta onde tendem a continuar, embora muitas vezes de forma mais moderada;

Considerando que a equoterapia trata-se de um método terapêutico e educacional, que utiliza o cavalo dentro de uma abordagem interdisciplinar, nas áreas de saúde, equitação e educação, buscando o desenvolvimento biopsicossocial de pessoas portadoras de autismo e/ou de necessidades especiais;

Considerando que o Autismo é um transtorno que afeta o desenvolvimento neuropsicomotor de crianças e nos últimos anos o número de pessoas com TEA tem crescido;

Considerando que a equoterapia é um recurso eficaz para os indivíduos com Transtorno do Espectro Autista (TEA), já que sobre o equino o Autista manifesta-se emocionalmente através do toque e da expressão facial, obtendo-se resultados positivos nas diversas áreas acometidas por essa patologia, como mobilidade, motricidade, comunicação, autoestima, independência, linguagem, interação social, entre outras;

Considerando que a realização de parceria público privada é uma viável possibilidade para atender as crianças autistas do município com o serviço de equoterapia, será de grande importância e trará benefícios a estes;

Considerando que a equoterapia trará diversos benefícios no praticante com TEA, melhorará suas habilidades sociais, cognitivas, sensoriais e motoras promovendo fortalecimento e



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA

Rua Paulo Dias Nascimento, s/n, centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-000 - Tel./Fax (0xx75)3279-3074

alongamento muscular, ajustes tônicos e posturais, equilíbrio, coordenação motora e diminuição dos padrões estereotipados, razão porque, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de PARIPIRANGA, Estado da Bahia, em 01 de agosto de 2022.

RAPHAEL LIMA SANTANA
Vereador